



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

DECRETO N. 4.815/21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Revogação dos decretos n. 4.776/2020 e 4.795/2020, diante do início de ano fiscal e nova gestão do Poder Executivo.

Considerando o Decreto n. 4.776/2020, que dispõe de contingenciamento da gestão 2016/2020;

Considerando o Decreto n. 4.795/2020, que complementa o decreto acima;

Considerando que os Decretos têm finalidade de auxiliar o encerramento da gestão 2016/2020;

Considerando o início de nova gestão do Poder Executivo.

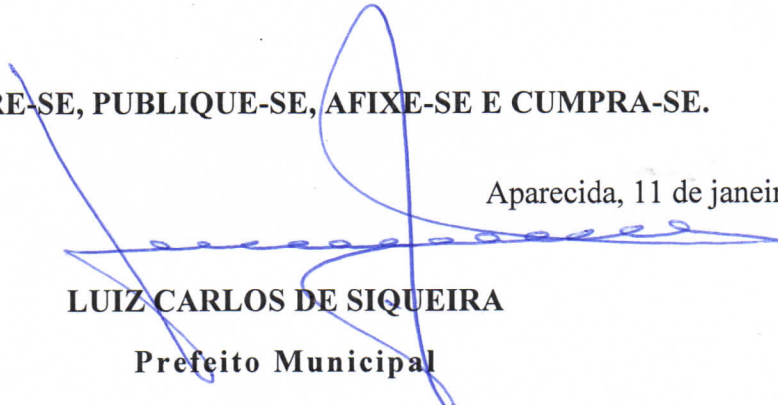
DECRETO:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto n. 4.776/2020 e Decreto n. 4.795/2020, mantendo seus efeitos até o término da gestão 2016/2020.

Artigo 2º. Este decreto possui efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida, 11 de janeiro de 2021.


LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 11 de janeiro de 2021.


JOSÉ CIRILO DE JESUS JUNIOR
Secretário de Planejamento e Governo